DECRETO Nº 2.768 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 30.728,00 (**trinta mil, setecentos e vinte e oito reais**)**, para suplementação das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	01 –RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(Ficha 341) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.700,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	02 –RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha741) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.028,00
	TOTAL GERAL	**30.728,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das fontes conforme abaixo:
I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	02 –RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha740) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.028,00
	TOTAL GERAL	**14.028,00**

II – Excesso de arrecadação, proveniente das alienações de bens da Secretaria Municipal de Saúde, recursos depositados na conta 0903/006 – 139-0 da Caixa Econômica Federal, no valor de **R$ 16.700,00 – (dezesseis mil e setecentos reais)**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública